

**PORTARIA N.º 697/2025 - REITORIA/UNESPAR**

**Arquivamento do Processo de Sindicância, Portaria N.º 336/2025 - REITORIA/UNESPAR, e Protocolo N.º 23.497.379-7, para apurar fatos e eventual irregularidades ocorridas no *Campus* de União da Vitória.**

**A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

**considerando** o Relatório Final, de fls. 167-171, junto ao PD 23.497.379-7, apresentado pela Comissão de Sindicância, nomeada por meio da Portaria n. 336/2025 - REITORIA/UNESPAR;

**considerando** o Despacho n.º 035/2025-PROJUR/UNESPAR, de fls. 173/174, junto ao Protocolado PD 23.497.379-7;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º ARQUIVAR**, nos termos da legislação vigente, em especial pelo contido na alínea “a” do inciso IV do artigo 125 da Lei n.º 20.656/2021, os autos referentes ao Processo de Sindicância, Portaria n.º 336/2025 - REITORIA/UNESPAR, constante no e-Protocolo n.º 23.497.379-7, por falta de objetivo a perseguir, no caso em tela, pela conclusão de falta de materialidade das supostas irregularidades nas denúncias anônimas.

**Parágrafo único.** Dê-se ciência ao Agente de *Compliance* e ao Agente de Auditoria e Controladoria, bem como encaminhe-se ao Diretor do *Campus* de União da Vitória, para as demais providências necessárias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da UNESPAR.

Paranavaí, 21 de maio de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora da UNESPAR**